



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.908, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos Processos Susep nºs 15414.100123/2012-05, 15414.100172/2012-30, 15414.100329/2012-27 e 15414.100388/2012-03,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de VIDA SEGURADORA S.A., CNPJ nº 02.238.239/0001-20, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 28 de novembro de 2011, 14 de março de 2012, 16 de abril de 2012 e 18 de maio de 2012:

I – destituição e eleição de membros da diretoria;

II – redução do capital social em R\$ 69.510.914,16, alterando-o de R\$ 404.902.391,90 para R\$ 335.391.477,74, representado por 50.374 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

III – alteração do artigo 5º do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente